



ANÚNCIO

Concurso para atribuição de Fundos para Projetos de Investigação Científica INCT 2024

I. Apresentação de Concurso para Atribuição de Fundos para Projetos de IC 2024

O Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia de Timor-Leste vem, por este meio, anunciar a abertura de concurso para atribuição de Fundos para projetos de investigação científica INCT para o ano de 2024.

No total, foram desenvolvidas sessenta e quatro (64) Propostas de Investigação (Estudos) para o público, nas mais variadas áreas do saber, que estão disponíveis neste documento para consulta. Aos interessados aconselha-se a leitura integral deste anúncio, a leitura das Linhas de Pesquisa e das Propostas de Investigação INCT 2024 (ANEXO I) e as respetivas instruções e exemplos de preenchimento através do Guião de Preenchimento de Modelo de Investigação INCT 2024 (ANEXO II), antes de preencher o Modelo de Proposta de Investigação (ANEXO III). Através de chamada pública para estas propostas de investigação científica, o INCT compromete-se a estimular o avanço da ciência e tecnologia em Timor-Leste em todos os domínios e áreas do conhecimento.

II. Destinatários dos Fundos de Investigação Científica INCT 2024

Podem-se candidatar a estes projetos de investigação científica professores, investigadores e especialistas nas respetivas áreas científicas, de nacionalidade timorense, preferencialmente associados a instituições de ensino superior e /ou centros de investigação, departamentos de investigação, instituições estatais de natureza científica ou empresas ligadas à I&T em Timor-Leste. O investigador Responsável será o coordenador principal responsável pelo projeto de investigação.

II. Seleção das Equipas de Investigação

1. A equipa de pesquisa deverá ser composta, no mínimo, por três (3) pessoas e, no máximo, por cinco (5) pessoas (a equipa poderá ser mais extensa, desde que seja devidamente justificado); para além da equipa composta no máximo por cinco investigadores, o INCT encoraja a inclusão de estudantes com perfil para a investigação científica.
2. As pesquisas em Ciências Sociais e Humanas deverão ser coordenadas por um Investigador Principal, com grau de Doutoramento, com experiência na área de investigação científica;
3. As pesquisas nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Naturais, Tecnologia e Infraestruturas (engenharias), deverão ser coordenadas por um Investigador Principal, com grau mínimo de Mestrado, com experiência profissional relevante com mais de 5 anos e publicação relevante.
4. Poderão ser integradas pessoas de outras nacionalidades nas equipas de investigação, mas não como investigadores principais;



5. Por forma a promover a igualdade do género na investigação científica, privilegiar-se-á a seleção de equipas de investigação em que 50% dos seus membros sejam do sexo feminino.
6. As reclamações deverão ser entregues nas instalações do INCT, pro escrito, dentro do período de reclamações.
7. O INCT encoraja e apoia a participação de mulheres como investigadoras principais das equipas de investigação.
8. O INCT encoraja e apoia a investigação científica entre centros de investigação nacionais e internacionais, organizações diversas, empresas de I&T e Indústria.

IV. Duração da Investigação Científica INCT 2024

O período da investigação científica tem a duração de 6 a 7 meses, aproximadamente. Pretende-se que os projetos de investigação iniciem em abril de 2024. A apresentação dos resultados da investigação será no início do último trimestre do ano de 2024.

Para os projetos com maior duração, será necessário apresentar fundamentação por escrito.

V. Seleção dos Projetos e Atribuição de Fundos de Investigação

Serão selecionados até 13 projetos de investigação que apresentem maior qualidade em relação aos critérios de avaliação definidos. O fundo para os projetos de investigação supracitados totaliza \$50.000,00 (dólares americanos) que integram o Orçamento Geral do Estado (OGE). O montante atribuído a cada pesquisa depende de fatores como a natureza, amostra e localidade do estudo.

VI. Documentos Obrigatórios para Candidatura:

Os candidatos deverão reunir os seguintes documentos:

1. Modelo de Projeto de Investigação devidamente preenchido e assinado (Anexo III).
2. Curriculum Vitae do Investigador Principal;
3. Bilhete de Identidade do Investigador Principal;
4. Certificados de Habilitações do Investigador Principal;
5. Curriculum Vitae, Bilhetes de Identidade e Certificados de Habilitações de cada membro da equipa de investigação.

VII. Como fazer a candidatura? Instruções

- 1) O Anexo III é o documento mais importante da candidatura. O Anexo I contém os estudos que os investigadores poderão escolher e o Anexo II são as instruções para o preenchimento do Anexo III – **Modelo de Projeto de Investigação**.
- 2) É necessário consultar o documento das **Linhas de Pesquisa e Propostas de Investigação 2024** (ANEXO I) e selecionar uma proposta de estudo e a respetiva referência do estudo, que deverão ser inseridas no **Modelo de Projeto de Investigação** (ANEXO III).



- 3) Preencher o **Modelo de Projeto de Investigação** (ANEXO III), de acordo com as instruções que estão no **Guião de Preenchimento de Proposta de Investigação** (Anexo II).
- 4) Reunir os documentos pessoais e os documentos da equipa de investigação obrigatórios.
- 5) Entregar a candidatura pessoalmente nas instalações do Secretariado do INCT.
- 6) Recomenda-se que as candidaturas sejam feitas em português ou em inglês. Se fizer em Tétum, terá de apresentar uma tradução em português ou inglês.

VIII. Formalização da Candidatura

As candidaturas devem ser feitas de duas formas entregues diretamente nas instalações do INCT, com a devida referência, na seguinte morada:

Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT)

Avenida de Balide (Infordepe), Díli.

Contactos: **Tel. (+670) 78558055**

Para qualquer dúvida ou pedido de informações adicionais pode contactar-nos através dos endereços de e-mail inct.secretariado@gmail.com ou através dos contactos de telefone disponíveis.

IX. Prazo para Formalização da Candidatura

Entre 26 de janeiro a 23 de fevereiro.

X. Método(s) de Seleção dos candidatos/equipas de investigação

Haverá duas fases de avaliação: a 1ª fase corresponde à Análise Curricular (50%), que corresponde ao ponto nº 1 (critérios de Avaliação da Candidatura), de carácter eliminatório. A 2ª fase corresponde à avaliação do Projeto de Investigação, que corresponde ao ponto nº 2, também de carácter eliminatório. A primeira fase de avaliação é realizada por investigadores com grau de doutoramento pelo INCT; a segunda fase da avaliação é feita com base em avaliadores independentes.

1. Critérios de Avaliação da Candidatura (Candidatos)

Mérito do Candidato (Investigador Responsável Principal)

- Formação académica do candidato (Grau, área científica);
- Experiência na Investigação (área/tempo de investigação; coordenação/gestão de equipas de investigação; trabalhos publicados).
- Utilização de Modelo de Proposta de Investigação (Anexo III);
- Utilização de Referência de Estudo de acordo com Linhas de Pesquisa INCT;

Mérito da Equipa de Investigação

- Formação académica de cada candidato (grau, área);
- Será dada preferência a candidatos que tenham experiência na investigação científica.

2. Critérios Técnicos de Avaliação de Projeto de Investigação



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
(INCT)

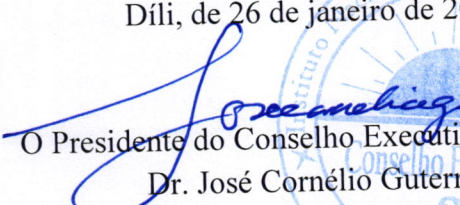


Avenida de Balide, Díli, Timor-Leste. Tel. (+670) 78269204/7660660, email: inct.secretariado@gmail.com

Serão critérios de avaliação do Projeto de Investigação os seguintes pontos:

- Importância do Trabalho;
- Clareza, Organização e Apresentação das Ideias;
- Introdução e Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados Esperados;
- Disseminação;
- Referências Bibliográficas;
- Exequibilidade do projeto;
- Ética na Investigação;
- Qualidade da apresentação do projeto;

Díli, de 26 de janeiro de 2024


O Presidente do Conselho Executivo do INCT
Dr. José Cornélio Guterres

